



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:(55)3432-1100)

**Carta-contrato nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 989/2023.**

**Dispensa de Licitação nº 037/2023 – Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**

**Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.**

**CNPJ:** 88.120.662/0001-46.

**Prefeito em exercício:** Clóvis Antônio Ravarotto Correa

**CPF:** 303.903.200-30

**RG:** 1031673187

**Contratada: ROGÉRIO MOTTA DA SILVA.**

**CNPJ:** 06.091.331/0001-60.

**Endereço:** Rua Rincão da Cruz, nº 1.505, Bairro Capelinha, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

**Telefone:** (55) 3433-8600.

**E-mail** vendas@oficinadocartucho.com.br

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Materiais Escolares, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Caderno 01 matéria, capa dura, universitário, com 96 folhas.	06	Unidade	Tilibra	R\$ 10,50	R\$ 63,00
07	Caderno de desenho, capa dura, com 96 folhas.	04	Unidade	Tilibra	R\$ 13,80	R\$ 55,20
<b>VALOR TOTAL: R\$ 118,20</b>						

**1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação;

**1.1.2.** A Autorização de Contratação Direta;

**1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

**2.1.** A entrega será realizada na sede da **Fundação Venâncio Ramos da Silva**, situado na BR 472, Km 04, Acesso Leste, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 08 h às 17 h, de segunda a sexta-feira.

**Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO:** São responsáveis pela fiscalização do contrato conforme fl. nº 09 do Processo Administrativo nº 989/2023, **Gestor** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares.

**Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**3.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 118,20 (Cento e dezoito reais e vinte centavos)**, sem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:3432-230)

qualquer possibilidade de reajustamento.

**3.2.** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

**3.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

### **Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

**5.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção Administrativa – Fundação

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Reduzido 3278

**Solicitação de Compras nº 187245.**

### **Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 16 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Clóvis Antônio Ravarotto Correa**  
Prefeito em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro - CEP: 97.650-000  
Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramal 230

Item	Unid	Quant	Descrição
01	Peça	06	Caderno Espiral 01 matéria (capa dura, espiral, com 96 folhas) <b>R\$ 10,50 cada</b>

Empresa: Rogério Motta da Silva

CNPJ: 06.091.331/0001-60

Assinatura: *Rogério Motta da Silva*

Data: 21/3/23

*Maria Valle*

Maria Cristiane Mendes Valle  
Fiscal  
Matrícula 5066

**ROGERIO MOTTA DA SILVA**  
RUA: RINCÃO DA CRUZ, 1505  
CNPJ: 06.091.331/0001-60

*Rogério Motta da Silva*

	<p>brochura, Espiral Universitário possui capa dura, folhas pautadas e espiral colorido.</p> <p><b>Detalhes</b></p> <p>Capa: dura, Folhas: pautadas</p> <p>Índice/separador de matérias</p> <p>Miolo, Número de matérias: 10 matérias, Produto certificado: FSC</p> <p>Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m<sup>2</sup>, Número de folhas: 200 folhas</p>	<p>280,00</p> <p>R\$ 28,00 cada</p>
<p>05</p>	<p>Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Zip 96</p> <p>Folhas possui capa dura, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folhas pautadas e espiral colorido</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produto certificado FSC Formato 200mm x 275mm</li> <li>• Gramatura 56 g/m<sup>2</sup></li> <li>• Número de folhas 96 folhas</li> <li>• Estampas neutras sortidas</li> </ul>	<p>06</p> <p><i>Assinado</i></p> <p>84,00</p> <p>R\$ 14,00 cada</p>
<p>06</p>	<p>O Caderno Espiral Capa Dura Colegial 1 Matéria 80 Folhas possui capa dura e folhas pautadas, pautadas tamanho 17,7 x 24cm, gramatura 56 g/m<sup>2</sup>.</p>	<p>06</p> <p>72,00</p> <p>R\$ 12,00 cada</p>
<p>07</p>	<p>Caderno de desenho Capa: Dura. Formato: 285mm x 200mm</p> <p>Formato das folhas: 275mm x 200mm, Número de folhas: 96 folhas. Gramatura: 63 g/m<sup>2</sup></p>	<p>04</p> <p>55,20</p> <p>R\$ 13,80 cada</p> <p>✓</p>

total -) 2.546,20